



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 499/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023020108

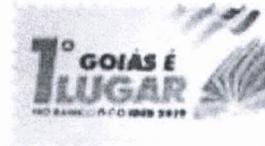
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 001 00025465-8

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	05/09/2023
Data/hora da operação:	05/09/2023 14:02:39

Código da operação:	78430196
Chave de segurança:	845M3174E5X3701V

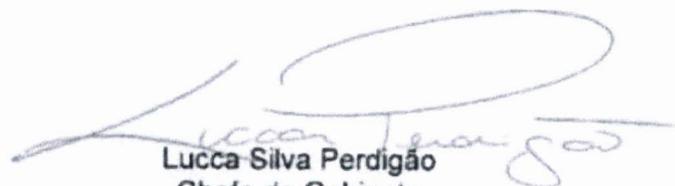
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



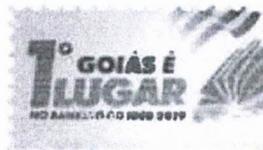
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri – Go e sua Assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 05 de setembro de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



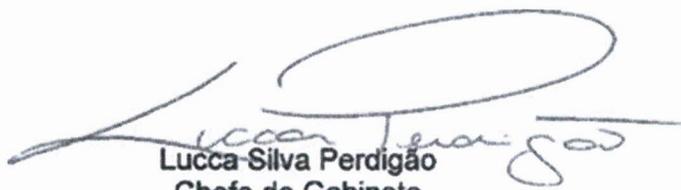
Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

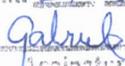


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri Go e sua assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF n 043.456.471-00 , estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 05 de setembro de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.


Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 21/09/23

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 098/2023

Ipameri-GO, 05 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 05 de setembro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:30 hrs e retorno às 17:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

**Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município na Secretaria de Educação**

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 05/09/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:30h	Diária	
Chegada	Data: 05/09/2023	Diárias	
	Hora: 17:00h	Diárias	

Data do Pedido: 05/09/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

**Deferido
Indeferido**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
05/09/2023	06:30 – 17:00	Reunião na Secretaria de Educação

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 05/09/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:30h		
Chegada	Data: 05/09/2023		
	Hora: 17:00h		

Data do Pedido: 05/09/2023

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 05 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO

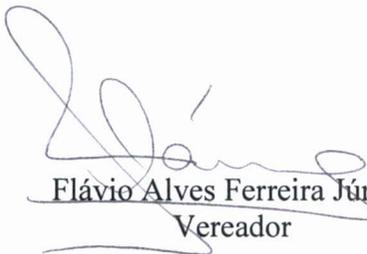
Senhor Presidente,

Eu, Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar Betina Cândido Silva Vaz, em viagem a Goiânia - Go, no dia 05 de setembro de 2023, em reunião na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC das 06:30 hs até as 17:00 hs.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta